

UNETAG – UNIÃO DAS ENTIDADES DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 51.753.030/0001-00

Tangará da Serra – MT, 23 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 0006/2023

AO VEREADOR ROMER JAPONÊS

ATT. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

C/C PARA TODOS OS VEREADORES
NESTA

A **UNIÃO DAS ENTIDADES DE TANGARÁ DA SERRA - UNETAG**, que representa as seguintes entidades, **ACITS – Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra, Associação das Senhoras Rotarianas, A. R. L. S. ACACIA DE TANGARÁ DA SERRA Nº 47, ROTARY Tangará , Lions Club Tangará da Serra, OAB Tangará da Serra 10ª Subseção, Sindicato Rural de Tangará da Serra, Núcleo Aprosoja Tangará da Serra, Sincovatan, BPW Tangará da Serra, Loja Maçônica Estrela de Tangará nº 11, CAU – MT, CTG – Aliança da Serra, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Tangará da Serra, Loja Maçônica Marechal Rondon, Rotary Clube Centro, Loja Maçônica 13 de maio, Associação de Mulheres Produtoras e Artesanato Girassol, SINTEP – Tangará da Serra**, vem comunicar em relação ao Projeto de lei nº 224/2023, que propõe revisar a Lei Ordinária nº 5.906 de 22 de dezembro de 2022, instituindo o Programa de Desenvolvimento Econômico de Tangará da Serra (PRODEC). Temos uma preocupação diante das mudanças propostas, que afetam os aspectos voltados à vantagem competitiva do município.

É fundamental que o processo de revisão da legislação seja transparente e envolva os atores essenciais, como as entidades, setores da administração pública, e empresários que desempenharam um papel vital na elaboração da lei anterior. A participação desses stakeholders é crucial para garantir que as políticas estejam alinhadas com os interesses do desenvolvimento econômico e social de Tangará da Serra. A projeto de Lei nº 224/2023 apresenta pontos críticos em relação aos reais incentivos fiscais e vai na contramão dos critérios de avaliação elaborados por todos nós para serem pilares do desenvolvimento econômico e social do município.

UNETAG – UNIÃO DAS ENTIDADES DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 51.753.030/0001-00

Sugerimos que essa preocupação seja formalmente comunicada às autoridades responsáveis, incluindo os membros do legislativo municipal e demais órgãos pertinentes. Este é um passo importante para garantir que o processo de revisão da lei seja mais inclusivo e leve em consideração os objetivos iniciais do PRODEC.

Permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário e desejamos que a revisão da legislação resulte em medidas que beneficiem o futuro do município.

Atenciosamente,



Junior Rocha

Presidente da UNETAG